CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.266/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 105 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

Considerando os termos da Portaria nº 1.253/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 87 (oitenta e sete) dias a licença para tratamento de saúde, do servidor da Secretaria da Câmara Municipal de Garça **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA,** R.G. nº 21.917.796-X, ocupante do cargo de Analista Legislativo, pelo período de 23/12/2017 à 19/03/2018, nos termos da Lei nº 2.680/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Garça, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 22 de dezembro de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO